



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Av. Ville Roy, 5315 - Bairro São Pedro
69.301-001 - Boa Vista/RR - Fone (095)621-3108 - Fax (095)621-
3101



Resolução nº 012/2003-CUNI

Aprova a criação do Centro de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em reunião extraordinária, no dia 17 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do Centro de Educação, conforme anexo, que passa a integrar a presente Resolução;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 17 de julho de 2003.

Prof. Fernando Menezes
Reitor

**PROJETO DE CRIAÇÃO
DO CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**Universidade Federal de Roraima
Boa Vista - julho de 2003**

Reitor

Prof. Dr. Fernando Antônio Menezes da Silva

Pró-Reitor de Graduação

Prof. Carlos Alberto de Souza Cardoso

Diretor do CENCEL

Prof. Parmênio Camurça Citó

Diretora da Escola de Aplicação

Professora Ms. Gildeci Alves de Lira

Chefe do Departamento de Educação

Prof. Dr. Luiz Basílio Rossi

SUMÁRIO

| | Página |
|---|---------------|
| 1. Introdução | 5 |
| 2. A posição estratégica da Universidade na Amazônia Setentrional..... | 6 |
| 3. A situação atual da formação de professores em Roraima | 7 |
| 4. Servidores e alunos da Universidade | 9 |
| 5. A Escola de Aplicação | 11 |
| 6. O estado da educação na Universidade..... | 13 |
| 7. As exigências constitucionais e legais..... | 16 |
| 8. Uma nova perspectiva para a Universidade..... | 17 |
| 9. Princípios do Centro de Educação..... | 19 |
| 10. Estrutura organizacional do Centro de Educação..... | 20 |
| 11. Responsabilidades institucionais..... | 21 |
| 12. Implantação do Centro de Educação..... | 21 |
| 13. Disposições transitórias..... | 22 |
| 14. Comentários Finais..... | 23 |

1. Introdução.

A mudança de paradigma que se vivencia na educação em todos os níveis e a necessidade de rever a forma de olhá-la, a fim de se ampliar não só o contexto imediato onde ela atua, como também o contexto social, político e econômico mais abrangente, são condições necessárias para promover discussões sobre a formação docente. Se antes o desafio do homem era o acesso ao conhecimento, hoje está na seleção desse conhecimento.

As novas tecnologias permitem emitir e receber informações, bem como dialogar, discutir, transmitir informações e conhecimentos, sem limitações de distância ou de tempo.

O acesso a uma gama infinita de conhecimentos é que fez mudar a compreensão de mundo que as pessoas têm. Por outro lado, não se pode esquecer que as populações de baixa renda encontram-se afastadas neste momento dos benefícios gerados por esses conhecimentos, consequência da prevalência de um modelo político-econômico-social acessível apenas a certas classes e camadas da população brasileira.

Além disso, os dirigentes brasileiros negociam e viabilizam a inserção do País no mercado internacional, de forma a aumentar a dependência aos interesses internacionais, principalmente norte-americanos. As condições impostas a essas populações pobres e marginalizadas, decorrência do que foi exposto acima, proporciona uma formação educacional inadequada e precária, suscitando uma incapacidade de se interpretar de forma correta e crítica os conhecimentos recebidos.

A educação é, sem dúvida, o meio para que as relações entre o homem e o conhecimento se dêem através da mediação das linguagens, em suas múltiplas formas de manifestação. Desta forma, H. Gardner considera que:

(...) se é a cultura que vai fornecer aos indivíduos os sistemas simbólicos de representação e suas significações, que se convertem em organizadores do pensamento, ou seja, em instrumentos aptos para representar a realidade, são as linguagens, as práticas e os modos de vida que promovem as intermediações entre os alunos e o conhecimento em todas as áreas, bem como entre a situação na qual o conhecimento foi produzido e as suas novas formas de utilização na prática; é por estas interações que o conhecimento tem consciência de si mesmo, diferenciando-se do senso comum.¹

Para os educadores, além de se preocuparem com as informações que recebem, deve ser importante levar em conta como lidar com essas informações. O foco da sociedade atual está voltado para a "educação para a vida" e sob esta perspectiva aumenta a responsabilidade da Universidade não só como produtora e propagadora de conhecimento, mas principalmente, como promotora de um pensamento crítico, em relação a um conhecimento que é constantemente produzido nas diferentes esferas da sociedade e acelerado pela globalização da informação.

Neste sentido e de acordo com estas perspectivas, acreditamos que um Centro de Educação teria o papel de integrar institucional, acadêmica e político-administrativamente a formação de professores multidisciplinares e de se ocupar da extensão e do desenvolvimento da pesquisa em educação, além do ensino básico.

Essa integração poderia criar as condições favoráveis para que se alcance uma formação de melhor qualidade, que atenda com mais propriedade às redes de Educação Básica e do mercado, impulse a extensão e propicie a existência de um campo fértil para o desenvolvimento da pesquisa educacional e acadêmica.

¹ GARDNER, Howard. **Estruturas da mente. A teoria das inteligências múltiplas**. Porto Alegre; Artes Médicas Sul, 1994.

Com a proposta de reunir o ensino, a pesquisa e a extensão na área do Curso de Pedagogia, juntamente com a Escola de Aplicação, damos um passo significativo no processo de integração da área de educação da Universidade Federal de Roraima.

Esta proposta tem uma dimensão singular, visto que reúne a unidade acadêmica que se ocupa da formação multidisciplinar do professor para a Educação Básica com a unidade acadêmica que tem o papel de propiciar formação de qualidade, principalmente às crianças e jovens do Ensino Fundamental. Dessa forma, cria-se com esse processo de integração as condições institucionais, no âmbito da Universidade, para que as relações teoria/prática e o estágio exigido para a formação do professor multidisciplinar aconteçam no espaço da própria Escola de Aplicação.

Essa integração possibilitará que a articulação teoria/prática se efetive ao longo do curso de Pedagogia, propiciando um avanço qualitativo na produção da pesquisa, do ensino e da extensão. Permite

ainda aos profissionais lotados nas duas unidades as condições para a melhoria de qualidade do seu pensar e de fazer educacional. Com essa proposta, enfim, são criadas condições institucionais e acadêmicas de superação do isolamento da própria Escola de Aplicação que, desde o seu nascimento vive um calvário de indefinições, fatal para qualquer projeto de maior relevância.

2. A posição estratégica da Universidade na Amazônia Setentrional.

A Universidade Federal de Roraima está localizada no Estado de Roraima, no extremo norte do Brasil, na região da assim chamada Amazônia Setentrional.

Essa região, pouco habitada, mas estrategicamente localizada e cobiçada pelas potências internacionais, possui apenas Boa Vista como centro urbano importante. Manaus, o centro urbano mais próximo e de maior destaque, fica a 750 km de distância.

Além de ser a Amazônia Setentrional uma região de fronteiras, com a presença maciça e crescente das Forças Armadas brasileiras, é também uma extensa área com importantes riquezas minerais, animais, hídricas e vegetais. Há ainda a questão da diversidade cultural, pois Roraima possui vários povos indígenas de diferentes etnias o que lhe dá uma conotação política e antropológica ímpar.

Face ao que foi exposto, a Universidade Federal de Roraima tem um papel fundamental de liderança no desenvolvimento sustentável local, gerando com isso uma maior integração dos povos da região e desta com as demais regiões do país, bem como o desenvolvimento de todo tipo de projetos e pesquisas, o que a um só tempo garante a necessária produção do conhecimento e a soberania nacional neste espaço político-estratégico.

O Estado de Roraima, como parte dessa região, ocupa uma área de 225.116 km², que representa 2,7% da superfície total do Brasil, limitando ao norte com a República da Venezuela e a República Cooperativista da Guiana, ao sul com os Estados do Amazonas e Pará, a leste com a República Cooperativista da Guiana, a oeste com o Estado do Amazonas e com a República da Venezuela, estendendo as suas fronteiras internacionais por 964 Km com a Guiana e por 958 km com a Venezuela.

Dividido em 15 municípios, Freitas² apresenta para Roraima a seguinte distribuição político-administrativa, com os respectivos distritos: Boa Vista (Murupu), Alto Alegre (Vila São Silvestre, Taiano e Iguarapé Grande), Iracema (Vila São Raimundo, Apurui e Roxinho), Normandia (Maloca da Raposa e Vila N. S. de Nazaré), Amajari (Tepequem, Três Corações e Trairão), Bonfim (São Francisco, Nova Esperança, Vilhena, São Domingos, Alto Arraia e Dormida), Pacaraima (Surumu, Contão, Samã e Boca da Mata), Mucajaí (Tamandaré e Apiaú), Uiramutã (Água Fria, Vila Socó e Mutum), Caracarái (Petrolina do Norte, Novo

² FREITAS, In: VALE, A. L. F. O "Ceará" em Roraima, Migração de cearenses: 1980 à 1999.

Paraíso, Lago Grande, Santa Maria do Xeruíni, Vista Alegre, Terra Preta, Vila São José, Apurui, Caicubi, Cachoeirinha, Panacarina), Cantá (Confiança I, II e III, Vila Félix Pinto e Serra Grande I e II, Central, União e Santa Cecília), São Luiz do Anauá (Vila Moderna), Rorainópolis (Nova Colina, Equador, Jundiá, Martins Pereira e Santa Maria do Boiaçu), São João da Baliza (Baliza), Caroebe (Entre Rios e Jatapú).

Os dados censitários comprovam o crescimento populacional de Roraima. Além disso, as aberturas dos eixos rodoviários, aliadas à política governamental de expansão da urbanização, acarretam transformações sócio-econômicas que acentuam as migrações em direção aos pequenos núcleos e para as novas áreas agrícolas.

Em 1988, Roraima passou à categoria de Estado, com a homologação da Carta Constituinte, ocorrendo um crescimento significativo da população que não passava de 113.100 habitantes, chegando a 324.397 mil habitantes em 2000³. A taxa média de crescimento populacional destes doze anos, foi de 6,83% ao ano, a maior apresentada até o momento.

Boa Vista, a capital administrativa e centro econômico do Estado, em 1988 apresentava uma população de 74.986 habitantes, em 1990, alcançava a cifra dos 115.247 habitantes e em 2000, 200.383 habitantes, 61,7% do total da população. Segundo VALE (2001), oitenta por cento da população de Roraima está localizada na zona urbana⁴.

Para BARROS (1998)⁵, a localização próxima à Venezuela (a cerca de 220 km pela BR 174) e contando com infra-estrutura urbana muito superior às cidades venezuelanas da fronteira, torna Boa Vista apta a centralizar funções de organização de setores, levando-a a ser a porta de entrada norte na Amazônia Brasileira, pois além de sediar importantes serviços educacionais, de formação técnica, de apoio creditício, empresarial e de assistência médica, conta com o fornecimento regular de energia.

Neste sentido, o governo adota medidas para a consolidação do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) na Região da Amazônia, no qual Roraima é ponto estratégico, para a integração, uma vez que há uma previsão da entrada da Venezuela no MERCOSUL a partir de 2005.

Dessa forma, espera-se um desenvolvimento marcado por intenso fluxo, tanto turístico quanto de mercadorias, em ambos os sentidos, além do projeto "Grão Norte" com a produção de grãos que deverá dar um grande salto, garantindo ganhos na produtividade, prevendo beneficiamento e industrialização.

3. A situação atual da formação dos professores em Roraima.

3.1. Educação Infantil e Básica.

Hoje, o Estado de Roraima possui cerca de 1.060 escolas no Interior e 319 escolas na Capital, das redes estadual, federal, municipal e particular, totalizando 1.378 escolas.

Através de dados obtidos no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP, atualmente a rede formada pelas escolas das esferas estadual, federal, municipal e particular, atende a um total de 18.278 alunos da Educação Infantil, 74.232 estudantes do Ensino Fundamental e 19.021 alunos do Ensino Médio, em todo o Estado.

³ IBGE. Censo 2000. Preliminares. [on line]. Rio de Janeiro: Nov. 2000. [cited 30.05.2001].

⁴ VALE, op.int.

⁵ BARROS, N. C. de C. A reconversão do 'Eldorado' pela expansão dos serviços das frentes agro-minerais às frentes ecoturísticas na bacia do rio Branco, Roraima, Brasil. **Boa Vista. In: VASCONCELOS; F. P. (org.) Turismo e Meio Ambiente. Fortaleza: UECE, 3:109-137, 1998.**

TABELA nº 01 – Número de Matrículas por Nível de Ensino

| | Educação Infantil | Ensino Fundamental | Ensino Médio | TOTAL | % |
|------------|-------------------|--------------------|--------------|---------|-------|
| Estadual | 10.057 | 64.461 | 18.278 | 92.796 | 83,2 |
| Federal | ----- | ----- | 435 | 435 | 0,4 |
| Municipal | 5.277 | 7.559 | ----- | 12.786 | 11,5 |
| Particular | 2.994 | 2.212 | 308 | 5.514 | 4,9 |
| TOTAL | 18.278 | 74.232 | 19.021 | 111.531 | 100,0 |

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, ano 2001.

Segundo informações da TABELA nº 2, com relação ao nível de formação do quadro de professores no Estado de Roraima, ainda se pode encontrar um número considerável de professores sem formação de nível superior.

TABELA nº 02 - Professores – Nível de Formação

| FORMAÇÃO | NÚMERO DE PROFESSORES | | | | | |
|-------------------------------|-----------------------|----------|---------|------------|-------|-------|
| | Municipal | Estadual | Federal | Particular | TOTAL | % |
| Ensino Fundamental incompleto | 15 | 06 | -- | -- | 21 | 0,6 |
| Ensino Fundamental completo | 51 | 76 | -- | 02 | 147 | 4,6 |
| Ensino Médio c/ Magistério | 679 | 401 | -- | 197 | 1.277 | 39,8 |
| Ensino Médio s/ Magistério | 100 | 194 | 03 | 48 | 345 | 10,8 |
| Licenciatura Plena | 20 | 995 | 64 | 50 | 1.129 | 35,2 |
| Nível Superior c/ Magistério | 15 | 148 | ---- | 09 | 172 | 5,4 |
| Nível Superior s/ Magistério | 02 | 79 | 32 | 01 | 114 | 3,6 |
| TOTAL | 882 | 1.899 | 99 | 325 | 3.205 | 100,0 |

Fonte: Divisão de Estatística da SECD, ano 2001.

Verificamos na tabela acima a existência de 1.790 professores que não possuem curso superior, representando 55,8% dos que atuam em Roraima. Destes, 1.622 (51,1% do total) já possuem o nível médio completo, podendo se qualificar em nível superior, sem contar evidentemente com os estudantes que concluem o curso médio a cada ano. Esta realidade vem confirmar o papel fundamental que a Universidade exerce como instituição de ensino. O grau de responsabilidade que cabe à UFRR na formação docente, em nível superior, dos professores de toda a rede do Estado, deve ser assumido e priorizado.

3.2. Educação Superior

Em Roraima existem duas instituições estaduais que se ocupam do Ensino Superior: o Instituto Superior de Educação e o Instituto de Segurança e Cidadania. Contam com 292 alunos e 50 professores, dos quais 27 são mestres.

A rede particular conta com três faculdades, sendo que uma quarta está em vias de funcionar. São cinco cursos, com 978 alunos e 62 professores, sendo que 20 são mestres e doutores.

Duas observações devem ser feitas a respeito dessa realidade. Comparando-se os números de professores e alunos destas instituições, com os da Universidade Federal de Roraima, constata-se o predomínio quase completo da instituição federal sobre as outras estaduais e particulares. É importante considerar, em segundo lugar, que os professores com mestrado realizado em Cuba, provavelmente ainda não têm formalizada sua situação acadêmica no Brasil.

4. Servidores e alunos da Universidade.

4.1. Corpo docente e técnico administrativo.

Vemos na TABELA abaixo a distribuição de professores e de técnico-administrativos do quadro efetivo por unidades acadêmicas.

TABELA nº 03 - Distribuição de servidores docentes e técnicos-administrativos de acordo com os cursos em que atuam na área da educação

| Cursos | Docentes | | | | Técnicos Administrativos | TOTAL | |
|---------------------|-------------------|-----------------|-------|------|--------------------------|-------|------|
| | Educação Superior | Educação Básica | Total | | | Nº | % |
| | | | Nº | % | | | |
| Ciências Biológicas | 14 | 00 | 14 | 11.3 | 01 | 01 | 12.5 |
| Física | 09 | 00 | 09 | 7.3 | 00 | 00 | 00 |
| Geografia | 11 | 00 | 11 | 8.9 | 00 | 00 | 00 |
| História | 14 | 01 | 15 | 12.1 | 01 | 01 | 12.5 |
| Letras | 14 | 00 | 14 | 11.3 | 01 | 01 | 12.5 |
| Matemática | 12 | 02 | 14 | 11.3 | 01 | 01 | 12.5 |
| Pedagogia | 09 | 00 | 09 | 7.3 | 01 | 01 | 12.5 |

| | | | | | | | |
|---------------------|----|----|-----|-------|----|----|-------|
| Escola de Aplicação | -- | 37 | 37 | 30.0 | 03 | 03 | 37.5 |
| TOTAL | 83 | 40 | 123 | 100.0 | 08 | 08 | 100.0 |

Fonte: DDS/UFRR (maio de 2002)

Ao analisar a TABELA n° 03, constatamos a existência de um contingente de 123 professores do quadro efetivo que atuam nas áreas de educação. Constatamos também que 83 (67.4% do total) desses professores foram aprovados em concurso para a Educação Superior, estando distribuídos de forma quase igual nos Departamentos da Universidade que se ocupam das Licenciaturas. Os outros 40 professores realizaram concurso para o Ensino Fundamental e Médio, sendo que a distinção entre eles é a presença de 37 (30,0% do total) lotados na Escola de Aplicação.

A importância da Escola de Aplicação, tomando por base esse contingente de professores, é fundamental para a melhoria da Universidade. É um grupo de professores especialistas em Educação Básica, fundamental para o avanço da Instituição quando se pensa na formação de professores para o sistema escolar de ensino. Há um esforço muito grande da direção da Escola em qualificar esses profissionais, o que está acontecendo de forma rápida. A integração desse contingente de professores e a própria Escola de Aplicação na dinâmica da Universidade terá reflexos positivos na melhoria de qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

Verificamos ainda o número absolutamente irrisório de técnico-administrativos para prover a área de apoio da Universidade. Isso tem significado a presença de docentes nessa área e as dificuldades que se tem para viabilizar a gestão administrativa e acadêmica.

A Universidade conta, além dos professores efetivos já citados acima, com 115 professores-substitutos⁶. Como o número de profissionais do quadro efetivo é insuficiente, a Escola de Aplicação conta ainda com 19 professores e 39 funcionários cedidos pelo Estado de Roraima.

4.2. Corpo docente.

A Universidade Federal de Roraima tem, no semestre de 2002.2, 3.817 alunos regularmente matriculados. É importante acentuar que o número de alunos para a formação profissional na área da Educação alcança a cifra de 1.791, enquanto os que optaram para o bacharelado são 2.026, respectivamente 46,9% e 53,1% do total. Verifica-se que a Universidade está dividida em dois segmentos: os destinados à formação profissional na área da Educação e os que optaram pelas várias atividades que formam o Bacharel.

A TABELA n° 04 apresenta o número de alunos que optaram pela área da educação e sua distribuição nos vários cursos de formação.

TABELA n° 04 – Distribuição dos alunos nos cursos de formação de professores da UFRR

| Cursos | Campus Paricarana | Convênio CEFAM | Projeto Interior | TOTAL | % |
|---------------------|-------------------|----------------|------------------|-------|------|
| Ciências Biológicas | 154 | 40 | 00 | 194 | 10.9 |

⁶ Fonte: DDS/UFRR, julho de 2002.

| | | | | | |
|------------|------------------|-----|-----|-------|-------|
| Física | 102 | 00 | 00 | 102 | 5.7 |
| Geografia | 126 | 00 | 00 | 126 | 7.0 |
| História | 148 | 39 | 00 | 187 | 10.4 |
| Letras | 189 | 158 | 20 | 367 | 20.5 |
| Matemática | 156 | 157 | 02 | 315 | 17.6 |
| Pedagogia | 312 ² | 55 | 81 | 370 | 20.7 |
| Química | 130 | 000 | 000 | 130 | 7.2 |
| TOTAL | 1.167 | 449 | 103 | 1.791 | 100,0 |

Fonte: DEG (agosto de 2002).

A TABELA acima demonstra sobejamente a importância da área da Educação na Universidade Federal de Roraima.

É preciso, hoje, que se ressalte o fato de que a Universidade, embora não o tenha feito de forma ideal, veio aos poucos tomando consciência de seu papel histórico dentro do quadro educativo no Estado, tanto é que em 1995 foi criada a Escola de Aplicação da UFRR, que apesar dos percalços sofridos, se configurou, desde sempre como um projeto necessário à Instituição.

5. A Escola de Aplicação

A Escola de Aplicação é um órgão da Universidade Federal de Roraima, que tem como finalidades a realização do Ensino Básico. Nesse sentido, procurando inovar, dinamizar, atualizar, construir e socializar o conhecimento nos níveis de Ensino Fundamental e Médio. Além disso, promove atividades de pesquisa e extensão, como instrumentos de participação para a formação do educador nas diversas áreas do conhecimento dos cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Roraima.

Seu funcionamento iniciou-se no dia 03 de maio de 1995, amparada pelas Resoluções:

- N° 002/95 do Conselho Universitário- CUNI, de 09 de janeiro de 1995, que criou a Escola de Aplicação de 1° grau da Universidade Federal de Roraima, como órgão da Faculdade de Educação;
- N° 002/95 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, de 09 de janeiro de 1995, que aprovou o Plano de Curso da Escola de Aplicação de 1° Grau da Universidade Federal de Roraima;
- N° 004/95 do Conselho Universitário - CUNI, de 25 de janeiro de 1995, que criou o Conselho Deliberativo da Escola de Aplicação da Universidade Federal de Roraima;
- N° 005/95 do Conselho Universitário – CUNI, de 25 de janeiro de 1995, que deu nova redação à resolução N° 002/95, “cria a Escola de Aplicação de 1° Grau da Universidade Federal de Roraima, como órgão da Pró-Reitoria de Graduação.”
- N° 008/95 do Conselho Universitário - CUNI, de 24 de março de 1995, que resolveu autorizar o registro da Escola de Aplicação da Universidade Federal de Roraima, na

² O número de alunos do Curso de Pedagogia inclui 150 alunos do Convênio Prefeitura Municipal de Boa Vista – UFRR e 162 alunos do Campus Paricarana, perfazendo um total de 312 alunos.

Secretaria Municipal de Educação para o fim de garantir aos seus alunos o fornecimento de merenda e material escolar.

No ano de 1998, através da Resolução N° 001/98 do Conselho Universitário - CUNI, procurou-se dar prioridade de ingresso, na existência de vagas na Escola de Aplicação da Universidade Federal de Roraima, para filhos de servidores da referida instituição. Nessa mesma resolução, resolveu-se autorizar a regularização de alunos da Escola de Aplicação, por meio de sua incorporação à Escola Estadual Paulo Freire.

Em 03 de setembro de 1999, foi assinado um Convênio de Cooperação Técnica N° 028/99 com o Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Educação Cultura e Desporto (GER/SECD) e a Universidade Federal de Roraima (UFRR), tendo como objetivo vincular, dentro dos princípios legais, a Escola de Aplicação/UFRR, ao Governo do Estado de Roraima/SECD (Escola Estadual Paulo Regius Neves Freire).

Em janeiro de 2002 o Governo do Estado de Roraima devolveu a estrutura física da Escola de Aplicação à Universidade Federal de Roraima, mantendo o convênio de cooperação técnica firmado anteriormente.

TABELA n° 05 - Distribuição dos servidores da Escola de Aplicação

| Situação Funcio-nal | Professores | | | | Funcio-nários | TOTAL | % |
|---------------------|-------------|---------------|-----------|-------|---------------|-------|-------|
| | Mestre | Especialis-ta | Graduad-o | Total | | | |
| UFRR | 05 | 13 | 19 | 37 | 03 | 40 | 40,8 |
| Estado | 00 | 01 | 18 | 19 | 39 | 59 | 60,2 |
| TOTAL | 05 | 14 | 37 | 56 | 42 | 98 | 100.0 |

Fonte: Dados da Secretaria da Escola de Aplicação - 2002

A Universidade Federal de Roraima possui 63 professores atuando no Ensino Fundamental e Médio. Na TABELA n° 05 contam-se apenas os professores do Ensino Fundamental e Médio lotados atualmente na Escola de Aplicação. Os demais professores, perfazendo um total de 25, estão lotados em outros Departamentos da UFRR, ou afastados.

Atualmente, a Escola de Aplicação funciona dentro do Campus Paricarana, com prédio próprio e conta com 22 (vinte e duas) salas de aula, 29 (vinte e nove) turmas do Ensino Fundamental e Médio, num total de 712 (setecentos e doze) alunos, sendo sua estrutura de funcionamento Técnico, Administrativo e Pedagógico assim constituída:

I – Direção

- a) Diretor
- b) Vice-diretor

II - Apoio Administrativo

- a) Secretaria
- b) Zeladoria
- c) Vigilância

- d) Xerox
- e) Copa e cozinha

III – Apoio ao Estudante

- a) Biblioteca
- b) Sala de leitura
- c) Sala de vídeo
- d) Laboratório de matemática
- e) Laboratório de ciências
- f) Merenda escolar
- g) Setor de saúde

IV – Serviço Técnico-pedagógico

- a) Supervisão
- b) Coordenação geral
- c) Coordenação por área
- d) Coordenação de estágio
- e) Orientação escolar
- f) Corpo docente

6. O estado da educação na Universidade.

O levantamento de dados e a análise da situação da formação de professores e especialistas, além da pesquisa em educação na Universidade Federal de Roraima, revelam um quadro desolador, em que pesem os esforços de muitos administradores, de professores e de funcionários técnico-administrativos. Esses esforços, geralmente realizados em um contexto no qual não existem planos consistentes, não têm prosperado de forma significativa. O que prevalece, não importando a honestidade e o denodo de muitos, é a existência de esforços desarticulados, pontuais, pessoais e de caráter quase exclusivamente administrativo. Nas linhas a seguir um levantamento de alguns desses pontos.

6.1. Prevalece uma profunda desarticulação entre as várias unidades acadêmicas da Universidade que se ocupam da área da educação. Nesse sentido, cada Departamento cuida de seu curso de modo particularizado e considera que é possível desenvolver a educação de forma “fatiada”: pedaço + pedaço + pedaço, imaginando que se possa ter como resultado um todo coerente depois de “somar” todos os pedaços.

Os Colegiados dos Departamentos por sua vez, criam disciplinas sem considerar a dimensão pedagógica e o Departamento de Educação não tem uma política clara em relação aos outros cursos de formação. As atividades multidisciplinares não existem na formulação das disciplinas e nem em situações importantes como seminários, fóruns, debates, etc. Assim, cada Departamento permanece isolado e em muitos casos, as decisões tomadas refletem uma concepção individualista dos professores, técnico-administrativos e dirigentes.

Um exemplo dessa precariedade está expressa na situação dos alunos matriculados no Interior. Temos um sem-número de alunos que ainda não terminaram os cursos, principalmente os de Pedagogia, quando são passados mais de oito anos de seu ingresso.

Disciplinas foram oferecidas sem levar em conta os pré-requisitos e há casos de professores que ministraram disciplinas pela metade, mas que receberam o devido pagamento. É evidente que é responsabilidade das administrações centrais, mas esta responsabilidade recai muito mais sobre os próprios dirigentes das unidades acadêmicas e sobre os professores que participam dos Colegiados e dos conselhos.

Essa forma de pensar e implementar a formação de professores e de especialistas, de conceber a extensão e de desenvolver a pesquisa em educação na Universidade são atrasadas. Expressam formulações ultrapassadas e que necessitam urgentemente serem enterradas o mais profundamente possível e em solo longe do Campus do Paricarana. Esses cursos formam profissionais para atuarem na educação, mas desprovidos de capacidade teórica nas análises políticas, sem nenhuma formação pedagógica, com imensas dificuldades de elaborar projetos sólidos e coerentes e improvisando quando têm que enfrentar salas de aulas e/ou responder por coordenações pedagógicas e direções de escolas.

6.2. Persiste ainda a concepção, em muitos setores da Universidade, de que a qualidade da formação profissional, tanto no plano teórico, como metodológico e prático, está vinculada à formação do Bacharel. A Licenciatura faz parte de um “segundo time”. Essa forma de pensar tem curso livre na concepção de muitos professores e tem, como consequência, reflexos no comportamento dos estudantes.

Podemos considerar que, em muitos cursos, a formação do Bacharel em Roraima é superior ao do licenciado. Isso porque parte importante dos estudantes que procuram a área da educação para se formar profissionalmente tem origem nas populações com menos condições econômicas; é aprovada com menores notas e conceitos nos vestibulares; tem que trabalhar imediatamente ou já está trabalhando, o que significa menos tempo para estudar; chega com uma base de informações e conhecimentos mais precários.

E o que a Universidade faz para superar essas dificuldades? Quase nada, pois além da desarticulação já apontada no item anterior, muitos professores reproduzem, consciente ou inconscientemente, como dirigentes ou responsáveis por turmas, essa concepção de que a formação profissional na área da educação é inferior à do Bacharel. O currículo é menos trabalhado, tanto teórica como metodologicamente e as opções oferecidas aos alunos desses cursos são menos ricas.

A concepção de inferiorizar a atividade profissional na área da educação tem seu fundamento na própria sociedade brasileira. Os governantes, egressos das elites que dominam o País, quando pressionados, aumentam o número de escolas, mas não melhoram a qualidade da Educação Básica. A escola pública de um modo geral tem sido muito mais um depósito de crianças e de jovens pobres do que uma instituição encarregada de formar cidadãos críticos e competentes. A Universidade está reproduzindo a concepção que as elites têm, na medida em que não melhora o padrão de qualidade da formação dos futuros profissionais da educação.

6.3. O Departamento de Educação é, atualmente, na Universidade Federal de Roraima, uma ficção. Ele tem 13 professores lotados, sendo que 04 estão com "lotação provisória" em outras universidades, por decisão judicial. Dos 09 que estão na ativa, 04 são professores graduados, com especialização, sendo que dois foram liberados para o mestrado, 4 são mestres e um é doutor.

Para atender às necessidades do Curso de Pedagogia e das disciplinas pedagógicas demandadas por outros cursos, o Departamento de Educação contratou 12 professores substitutos.

Atendemos no semestre 2002.1, 370 alunos, só do Curso de Pedagogia, sem contar as disciplinas pedagógicas requisitadas por outros cursos.

Nos primeiros documentos da Universidade transparece a idéia da criação de uma faculdade de educação que poderia ter esse papel agregador. Mais recentemente, há uma discussão difusa com relação à idéia de um centro de educação. Nenhuma dessas idéias prosperou até hoje. Por isso, provavelmente foi criado o Departamento de Educação para um atendimento administrativo-acadêmico que tem se revelado precário.

A ausência de projetos globais articulando as dimensões institucional-acadêmica e político-administrativa tem dificultado e complicado as tarefas de formação profissional e do desenvolvimento da extensão e da pesquisa na área da educação. É incorreto atribuir a um Departamento de Educação responsabilidades em "educação" que o próprio conceito de "departamento" não comporta. A área de educação é de responsabilidade de várias unidades acadêmicas que respondem por vários cursos.

O termo "educação" tem uma dimensão abrangente. Expressa um conceito de totalidade que, na prática da Universidade, não acontece. O encaminhamento correto é o de formular um projeto institucional em que a educação seja tratada acadêmica e político-administrativamente de forma global. Sendo assim, não tem cabimento a existência de um Departamento de Educação que ao cumprir tarefas acadêmicas, não possui as condições institucionais e administrativas para a execução das políticas necessárias à área da Educação.

É importante ressaltar que o Departamento de Educação tem melhorado a sua gestão administrativa e acadêmica sem, contudo, terem sido resolvidas as questões abordadas anteriormente.

6.4. Hoje, existe uma Escola de Aplicação dentro do Campus da Universidade Federal de Roraima que, além de atender aos alunos do Ensino Básico (Fundamental e Médio), deveria também desenvolver um trabalho contínuo e integrado com o Ensino Superior. Ou seja, configurando-se como *locus* de desenvolvimento de experiências inovadoras, mediante a implementação de projetos de pesquisa e extensão realizados de modo autônomo e/ou integrados às unidades acadêmicas.

No entanto estes trabalhos ainda não atingiram o reconhecimento merecido. Isto acontece devido à escola não ter conseguido, ainda, ocupar seu espaço pedagógico e acadêmico na Instituição. Fato este que interfere em todo trabalho desenvolvido pela escola, inclusive nos estágios das licenciaturas. Sendo assim, reforçou-se a necessidade de se obter um posicionamento por parte da Universidade em assumir na prática a manutenção e funcionamento da Escola de Aplicação.

Como não existe um projeto global que contemple todas as suas atividades administrativas e acadêmicas, a Escola de Aplicação permanece em um "limbo pedagógico". Ou seja, não existe nenhum compromisso político das várias unidades acadêmicas que se ocupam da educação em se articular formalmente com a Escola. Percebe-se apenas que a maioria dos professores dos Departamentos que têm algum trabalho acadêmico-pedagógico na Escola o faz por iniciativa própria.

A inexistência de um projeto político-pedagógico, aliada ao comportamento de muitos dirigentes e professores de Departamentos, torna a formação dos profissionais da área da Educação muito mais precária. Principalmente devido à ausência dos alunos dos cursos de graduação na Escola, ou, quando isso acontece, sem dispor de projetos que coordenem de forma coerente as atividades acadêmico-pedagógicas pertinentes a esses alunos.

Além disso, isso impossibilita, ou mesmo impede, o desenvolvimento de iniciativas na área da extensão e a frutificação da área de pesquisa em educação, pois ela só adquire *status* próprio quando está amparada pelos projetos articulados institucionalmente.

Portanto, pode-se afirmar que a inexistência de um projeto institucional que integre a Escola de Aplicação no âmbito da Universidade Federal de Roraima tem repercussões negativas na formação do professor e do especialista. Tratando-se da extensão e do desenvolvimento de pesquisas na área da educação, somente a existência de uma unidade acadêmica que integre institucionalmente a Escola e as várias dimensões da educação poderá melhorar a qualidade da formação e da pesquisa em educação.

6.5. A ausência de articulação, nos planos político-acadêmico e administrativo, entre um projeto de formação de profissionais de educação, na Universidade, com as redes de Educação Básica e com o mercado, demonstra com clareza as dificuldades que tem a Universidade em pensar e implementar a formação de profissionais e a pesquisa em educação.

Essa é uma questão importante quando se pensa na formação do profissional na área da educação. A dificuldade de parte dos dirigentes e dos professores de perceberem que existe uma demanda desses profissionais nas redes de ensino, mas também em outros nichos de mercado, faz com que os currículos sejam elaborados sem levar essas dimensões em consideração.

Parte dos dirigentes e dos professores não têm informações e conhecimentos aprofundados sobre a legislação na área da educação. Além da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), o Ministério da Educação e o Conselho Nacional de Educação já aprovaram uma série de documentos oficiais, nas mais variadas dimensões da Educação Básica, que articulam a formação dos profissionais de nível superior com as necessidades da Educação Básica. Essa legislação não tem sido objeto de estudo, de debates e de crítica na Universidade Federal de Roraima, o que pode ser uma das explicações das deficiências na formação desses profissionais.

7. As exigências constitucionais e legais

É imperioso trazer para a discussão cotidiana - em nosso caso a proposta da criação do Centro de Educação - os dispositivos constitucionais e legais que estabelecem a concepção, os direitos e deveres e as normas necessárias para que o processo educacional se efetive em benefício de toda população. A compreensão e a análise desses dispositivos são os instrumentos que nos permitem traçar os rumos, de forma crítica, para que a formação profissional dos alunos, a extensão e a pesquisa na área da educação na Universidade se efetivem de forma competente e integral.

A Constituição de 1988 é uma conquista importante dos brasileiros no terreno educacional. A pressão democrática e popular, em que pesem os interesses conservadores e mesmo reacionários, resultou vitoriosa em muitas questões de interesse da população. Artigos da Constituição devem ser transformados em instrumentos da melhoria radical da formação de profissionais e do desenvolvimento da pesquisa em educação. Há necessidade, pois, de implementar esses dispositivos, dever não só do Estado, mas também da Universidade

Tais dispositivos constitucionais abrem espaços formais e políticos extremamente interessantes para a melhoria da Educação Básica. Existe um esforço do Estado, embora passível de críticas severas, no sentido de dar encaminhamento a essas questões. Na Universidade Federal de Roraima existem, entre outros, os esforços de implementação dos Cursos de Formação Superior do Indígena.

Após discussões de quase uma década, foi aprovada arbitrariamente a Lei 9394/96 que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional". Iniciativa do falecido Senador Darcy Ribeiro, a Lei complementar estabelece regras e normas que possibilitem colocar em prática o que a Constituição determina. A iniciativa do senador não levou em consideração o resultado da ampla discussão popular e democrática organizada pela sociedade civil durante vários anos, fato que tem motivado muitas críticas, principalmente das comunidades docentes das Universidades Públicas. Todavia, embora com deficiências, a atual LDB contribuiu bastante para o avanço da Educação no Brasil.

É importante destacar, como exemplo, o título VI - Dos profissionais da Educação - pela sua importância em relação à formação de profissionais da Educação. O primeiro artigo desse título, o de nº 61, distingue dois fundamentos em relação a essa formação: "I. a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço; II aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades".

Esse artigo rompe, via os dois fundamentos, a forma tradicional de formar os profissionais da educação. No primeiro caso, ela se baseia, quase sempre, na existência de currículos exclusivamente teóricos (seria até bom se assim fosse!), não levando em consideração a prática. O dispositivo legal define a formação do profissional da Educação Básica tendo como alicerce a articulação necessária entre teoria e prática. Em relação ao segundo fundamento, a Lei chama a atenção para se considerar a formação e as experiências anteriores como importantes para a formação do profissional. Esses fundamentos não fazem parte da rotina acadêmica dos cursos existentes na Universidade.

É necessário também ressaltar o Art. 62 desse título: "A formação de docentes para atuar na Educação Básica far-se-á em nível superior, em curso de Licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação...". As atividades de ensino do Instituto Superior de Educação estão definidas no Art. 63. O Art. 64. afirma: "A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a Educação Básica será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação...". Por último, é importante anotar o que o Art. 65 propõe: "A formação docente, exceto para a Educação Superior, incluirá prática de ensino de, no mínimo, trezentas horas".

A existência do Instituto Superior de Educação, prevista na Lei, muda radicalmente a concepção tradicional da formação de profissionais na área da Educação, antes domínio exclusivo de faculdades tradicionais e universidades. Assim, a existência do ISE-RR coloca um elemento novo na conjuntura da educação, que a Universidade Federal de Roraima não pode deixar de considerar. Possivelmente serão feitas comparações entre a qualidade dos profissionais egressos das duas instituições, quando estiver em jogo a Educação Básica.

O CNE está propondo e realizando uma profunda mudança no sistema educacional brasileiro, incluindo aí o processo de normatização dos dispositivos da Lei 9394/96. A legislação, já aprovada, abarca quase todo universo da Educação Básica.

8. Uma nova perspectiva para a Universidade.

A necessidade de se reformular a concepção da Universidade no que se refere ao seu próprio fazer, vincula-se à crise que as Instituições de Ensino Superior enfrentam, agravada nos últimos dez anos.

As Universidades, para atender as exigências políticas e econômicas da atualidade, além de diversificar o seu perfil, ampliam a oferta de cursos, o que nem sempre se traduz em qualidade de ensino. Pressionadas em atender uma demanda cada vez maior por parte dos que buscam nas Universidades um meio de ingresso no mercado de trabalho, não recebem recursos suficientes para acompanhar esse crescimento.

Visto assim, esse processo encontra uma legitimação abusiva do papel econômico da educação e é o que vêm fazendo os sistemas educacionais, de um modo geral, sem a visão do espaço social no qual ele se desenvolve.⁷

As universidades estão diante de um desafio sem precedentes. Necessita-se ao mesmo tempo, promover a democratização do acesso, garantir a qualidade e inserir-se num contexto de mundialização das atividades econômicas e sociais. As respostas a esses desafios, segundo J. Werthein devem ser seguidos por três palavras-chave que determinam seu funcionamento e posição: relevância, qualidade e internacionalização.

Relevância, sobretudo no que se refere ao papel e lugar do Ensino Superior na sociedade, suas funções em termos de ensino, pesquisa e prestação de serviços à comunidade. Um dos pré-requisitos importantes para a renovação pretendida reside nas boas relações com o Estado e a sociedade como um todo, apoiando-se nos princípios de liberdade acadêmica e autonomia institucional, que são essenciais para a preservação da livre pesquisa, podendo realizar suas funções criativas, reflexivas e críticas.

⁷ NISKIER, Arnaldo. **LBD – A nova lei da educação**. Rio de Janeiro: Consultor, 1997.

A qualidade depende de uma política renovadora para desenvolver a capacidade intelectual dos alunos e melhorar o conteúdo multidisciplinar e interdisciplinar dos estudos. A importância da pesquisa e da formação de pesquisadores é de extrema importância no processo de busca de uma nova pedagogia. E para isso devemos considerar dois fatores imprescindíveis: o envolvimento ativo dos professores e a articulação da Universidade com a Educação Básica.

A internacionalização do Ensino Superior reflete a aceleração do processo de mundialização. Conseqüentemente, enseja a necessidade crescente de entendimento intercultural, que deve ocorrer sob a ótica da cooperação e intercâmbio, baseado na parceria e na busca coletiva de qualidade e relevância, além do princípio da solidariedade internacional para com os países em desenvolvimento.

Diante do exposto, fundamenta-se a importância da implantação do Centro de Educação, espaço que estará voltado para integrar a comunidade acadêmica, no contexto sócio-político-cultural atual, visando uma formação de qualidade.

As reformas educacionais e a normatização das novas Diretrizes Curriculares não poderão prescindir de um investimento maciço na atualização pedagógica dos professores universitários através de um diagnóstico, por parte do corpo docente e discente, da situação atual de cada curso, sob um olhar crítico das demandas profissionais.

A reformulação dos cursos deveria ser iniciada através de um trabalho com o corpo docente, onde as concepções sobre cada área específica e a formação geral do educando pudessem ser explicitadas para, a partir disto, discutir novas alternativas curriculares.

Para subsidiar um trabalho que conduza a um processo de reformulação, Liana Hentschke elenca alguns parâmetros cuja sistematização, na prática é interdependente, quando diz que:

O primeiro, que denomino de Currículo envolveria uma discussão acerca do perfil do aluno que ingressa no curso e do conjunto de vivências educacionais que este teria acesso, visando a sua capacidade profissional. O segundo Programas de Extensão, discutiria projetos de educação continuada para profissionais em serviço. O terceiro, a Pesquisa envolveria a forma de como a produção do conhecimento é abordada na formação docente, como a capacitação em pesquisa é conduzida. E, por último, Políticas educacionais e administração das reformas onde seriam debatidas as formas de administração do curso e a participação dos professores e alunos neste processo.⁸

Com base nesse processo de reformulação, o Centro de Educação poderá se transformar no elo de ligação entre as várias unidades da Universidade que se ocupam da área de Educação, deixando para trás a idéia de se fazer uma educação fragmentada e partindo em busca do desenvolvimento integral do profissional que se quer formar.

É um novo humanismo que a educação deve ajudar a nascer, com um componente ético essencial, e um grande espaço dedicado ao conhecimento das culturas e dos valores espirituais das diferentes civilizações e ao respeito pelos mesmos para contrabalançar uma globalização em que apenas se observam aspectos econômicos ou tecnicistas. O sentimento de partilhar valores e um destino comum constitui o fundamento de todo e qualquer projeto de cooperação internacional.⁹

⁸ HENTSCHE, Liana. **Educação Musical em países de línguas neolatinas**. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2000.

⁹ DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez. Brasília, DF:MEC:UNESCO,2001.

9. Princípios do Centro de Educação.

A definição de princípios é condição fundamental para a atuação institucional do Centro de Educação. Eles estabelecem o norte e fundamentam a utopia da nova unidade acadêmica da Universidade. São fundamentais, pois balizam a atuação institucional, acadêmica e político-administrativa do Centro de Educação.

9.1. O desenvolvimento humano como referência focal. A referência política e programática do Centro de Educação estará sempre dirigida e concentrada na formação plena de seus alunos como seres que, além da constituição humana e da consciência crítica da vida e do mundo, vão atuar como profissionais numa sociedade em permanente processo de mudança e tecnificação.

9.2. Preservar e ampliar o sentido público da Universidade: como espaço público, a Universidade abriga interesses múltiplos e plurais, condições para o avanço da ciência e da tecnologia, mediados pela pesquisa, ensino e extensão.

9.3. Desenvolver a democracia como prática institucional: o aumento do espaço público decorre, fundamentalmente, da ampla participação de professores, técnico-administrativos, dirigentes e alunos nas reflexões e decisões do Centro de Educação. A manifestação desses atores se expressa de acordo com a sua inserção na estrutura institucional.

9.4. Desenvolver a competência como parâmetro de eficiência: o trabalho realizado pelo professor, técnico-administrativo e dirigente deve ter como parâmetro a competência. Deve-se estabelecer o que se entende por competência. Falar em competência, segundo Rios, significa falar em saber fazer bem. A posição de Rios aproxima-se de Mello, que afirma:

Por competência profissional estou entendendo várias características que são importantes de se indicar. Em primeiro lugar, o domínio adequado do saber escolar a ser transmitido, juntamente com a habilidade de organizar e transmitir esse saber, de modo a garantir que ele seja efetivamente apropriado pelo aluno. Em segundo lugar, uma visão relativamente integrada e articulada dos aspectos relevantes mais imediatos de sua própria prática, ou seja, um entendimento das múltiplas relações entre os vários aspectos da escola, desde a organização dos períodos de aula, passando por critérios de matrícula e agrupamentos de classe, até o currículo e os métodos de ensino. Em terceiro, uma compreensão das relações entre o preparo técnico que recebeu, a organização da escola e os resultados de sua ação. Em quarto lugar, uma compreensão mais ampla das relações entre a escola e a sociedade, que passaria necessariamente pelas questões de suas condições de trabalho e de remuneração.¹⁰

9.5. Ter o Colegiado como espaço estratégico na tomada de decisões. O funcionamento do Centro de Educação, de maneira democrática e com eficiência, só ocorrerá com a construção de um espaço institucional – o Colegiado - de caráter coletivo. É nesse espaço, com discussões e decisões amplamente livres, mas não perdendo sua dimensão institucional, que as atividades e as ações decididas deverão ser transformadas em atos concretos com repercussões nas práticas educacionais.

9.6. Aprofundar as relações com a Sociedade, o Estado e o Mercado. O Centro de Educação não deverá se isolar da lógica de mercado temendo uma “contaminação” desta em suas diretrizes didático-pedagógicas. Tanto no que tange à inserção de nossos alunos no mercado de trabalho, quanto na construção de um saber coletivo socialmente referenciado, este Centro será peça de fundamental importância no desenvolvimento deste Estado e da

¹⁰ RIOS, Terezinha Azeredo. **Ética e competência**. São Paulo: Cortez, 2001.

Amazônia Setentrional. Na formulação de possíveis parcerias com empresas privadas e outros projetos de natureza comercial, os critérios de emparceiramento deverão obedecer à lógica do interesse social e não à lógica de mercado, ou seja, deverá haver sempre uma decisão colegiada que arbitrar a construção do projeto, sendo esta por sua vez amparada pelo interesse coletivo. Não serão aceitos projetos e/ou parcerias que não tenham relevância social ou função didático-pedagógica reconhecida, nem projetos que visem apenas o lucro de alguns.

9.7. Desenvolver a coerência institucional entre a formação proposta pela Universidade e a prática educacional do futuro profissional nas redes de Educação Básica e do mercado: a formação do profissional da educação tem como meta principal a sua inserção no mercado de trabalho. A formação teórica e metodológica tem que estar articulada com a dinâmica desse mercado, principalmente com as redes da Educação Básica.

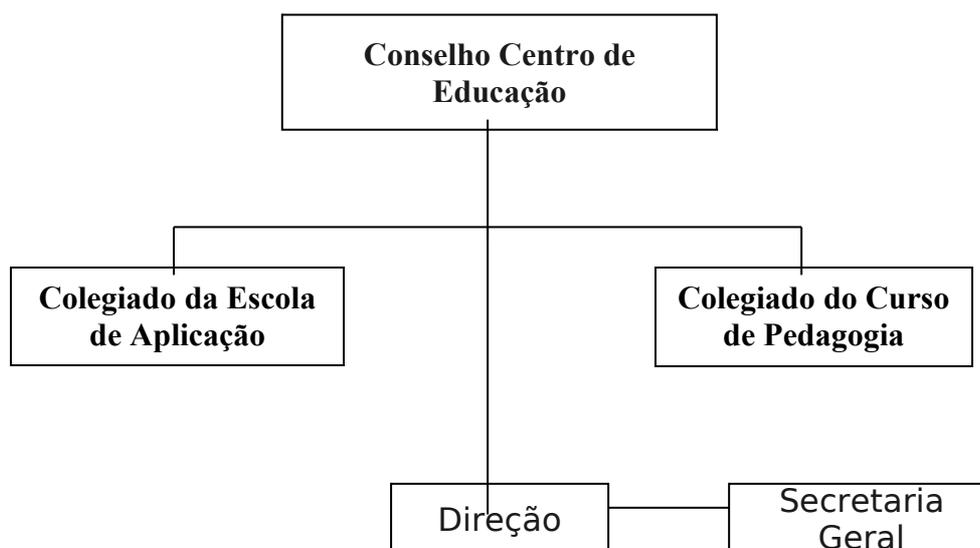
9.8. Ter a pesquisa como núcleo da formação do profissional em Educação: a formação proposta pela Universidade vai além da formação profissional destinada às redes de Educação Básica e ao mercado em geral. O objetivo é formar um profissional com capacidade de se inserir, com competência no mercado de trabalho, mas principalmente de pensar e produzir conhecimento na área da educação.

9.9. Desenvolver a teoria e a prática como fundamentos da formação do futuro profissional. Em um mundo em rápida transformação, a formação do futuro profissional da educação deve articular a preparação teórica, vinculada a uma prática institucional, em que o aluno não se divorcie mas se integre, de forma crítica, a esse processo de mudança. Essa articulação entre teoria e prática ensinará as condições práticas para que se realize a crítica teórica das próprias teorias que são ministradas na Universidade.

9.10. A qualidade social como parâmetro avaliativo. O processo de avaliação do aluno deve ter como referência, ao longo do curso, a qualidade das atividades a serem desempenhadas na condição de cidadão e de profissional inserto no mercado de trabalho. A participação do estudante nas disciplinas, nos programas de pesquisa e em eventos de extensão deve ser avaliada tendo como parâmetro a qualidade social de sua atuação futura.

9.11. Conceber a formação como um processo contínuo, como algo que se dará ao longo de toda a vida do indivíduo.

10. Estrutura organizacional do Centro de Educação.



11. Responsabilidades institucionais.

Para que a estrutura organizacional do Centro de Educação adquira a dinâmica necessária é preciso definir as responsabilidades institucionais de cada instância/unidade. O detalhamento deste ponto acontecerá quando da elaboração do regimento interno do Centro de Educação.

11.1. Nível deliberativo.

11.1.1. Conselho do Centro de Educação. Presidido pelo Diretor, com a participação do secretário geral, dos presidentes do Colegiado do Curso de Pedagogia e da Escola de Aplicação, dos dois representantes eleitos pelos professores do Colegiado do Curso de Pedagogia e dos dois representantes eleitos pelos professores do Colegiado da Escola de Aplicação, dois representantes das Licenciaturas, dois representantes eleitos pelos técnico-administrativos, da representação estudantil como determina a Lei e um representante dos pais formalmente eleito. O Conselho do Centro de Educação é a instância máxima de deliberação e de recurso em matéria acadêmica e administrativo-financeira, de planejamento e avaliação. Tem competência para baixar normas e de regulamentar as oriundas de instâncias superiores; de decidir sobre matéria administrativa, financeira, de planejamento e avaliação; de apreciar em grau de recurso encaminhamentos das várias unidades do Centro; de estabelecer normas e critérios de gestão de pessoal.

11.2. Nível Executivo.

11.2.1. Direção do Centro de Educação. Formada pelo Diretor e técnico-administrativos de apoio. Responsável por todas as atividades institucionais, no plano executivo, do Centro de Educação. O Diretor será eleito por professores, técnico-administrativos, estudantes e representante dos pais, como determina o Regimento Interno.

11.2.2. Secretaria Geral. Faz parte da estrutura da Direção do Centro de Educação. Será indicado pelo Diretor do Centro de Educação. Coordenada por um técnico-administrativo com qualificação para o cargo. Ela é responsável, no plano executivo, pela coordenação, execução e controle de todas as atividades de gestão acadêmica, administrativa, financeira e de Serviços Gerais. É responsável pelo funcionamento da área burocrática do Centro de Educação.

11.3. Colegiados.

11.3.3. Colegiado da Escola de Aplicação. Responsável pela condução das atividades didático-pedagógicas da Escola de Aplicação. Sua composição e forma de eleição serão definidas pelo Regimento Interno.

11.3.4. Colegiado do Curso de Pedagogia. Responsável pela condução das atividades didático-pedagógicas do Curso de Pedagogia. Sua composição e forma de eleição serão definidas pelo Regimento Interno.

12. Implantação do Centro de Educação.

12.1. Condições jurídicas

A criação do Centro de Educação, conforme proposta apresentada neste documento, não implica nenhuma decisão de ordem jurídica, exceto no que diz respeito à criação de cargos e benefícios.

12.2. Condições político-administrativas.

O Conselho Universitário deverá criar o Centro de Educação como mais uma unidade administrativa e acadêmica na estrutura formal da Universidade Federal de Roraima. Isso

implica duas decisões: uma de desvinculação da Escola de Aplicação da Pró-Reitoria de Graduação, vinculando-a ao Centro de Educação, e a segunda, desvincular o Curso de Pedagogia do Centro de Educação, Letras e Comunicação, vinculando-o como unidade acadêmica do Centro de Educação. O Departamento de Educação será extinto. São decisões politicamente pacíficas, pois, não implicam maiores perdas para o CENCEL e não afetam o funcionamento dos demais Departamentos que se ocupam das Licenciaturas.

12.3. Condições acadêmicas.

As vantagens da criação do Centro de Educação com esse formato são inegáveis. Permite-se que a Escola de Aplicação que vive, desde a sua criação, isolada no seio da Universidade, passe a fazer parte de um projeto de formação de profissionais e de pesquisa com amplas possibilidades de desenvolvimento. Possibilita-se, pela primeira vez, contar com uma unidade que vai se ocupar, de forma global, com a formação de profissionais de caráter multidisciplinar, unificando institucionalmente as suas dimensões teórica e prática. Sugere novos caminhos para a integração da área educacional na Universidade.

12.4. Custo de implantação.

O custo de implantação inicial é extremamente baixo. O Centro de Educação funcionaria no espaço da Escola de Aplicação, que dispõe de condições físicas adequadas, abrigando o Curso de Pedagogia, o qual também contaria com salas de professores nas futuras instalações no Bloco I. Os servidores que já se encontram lotados nas duas unidades serão os futuros profissionais do Centro de Educação. As duas unidades já contam com um CD para a direção e um FG para a secretaria geral.

13. Disposições transitórias.

13.1. Após a aprovação formal para criação do Centro de Educação pelo CUNI, iniciar-se-á o processo de transição para sua efetiva implantação e funcionamento. Para tanto, o Reitor nomeará uma Comissão composta pelo Diretor da Escola de Aplicação, pelo Chefe do Departamento de Educação e por mais dois representantes de cada Unidade Acadêmica, totalizando seis pessoas.

13.2. A Comissão constituída terá a atribuição específica de elaborar e discutir com seus pares o Regimento Interno do Centro de Educação, no prazo de dois meses, prorrogável por mais um mês. Após esse processo, a referida Comissão encaminhará ao CUNI para apreciação.

13.3. Após a aprovação do Regimento do Centro de Educação a mesma comissão organizará o processo eleitoral, extinguem-se os cargos de Diretor da Escola de Aplicação e Chefe do Departamento de Educação, tomam posse o Diretor do Centro de Educação, o Conselho do Centro de Educação, os Colegiados da Escola de Aplicação e do Curso de Pedagogia, inicia-se o funcionamento efetivo do Centro de Educação e começa a vigorar seu Regimento Interno.

13.4. Até que o Regimento Interno seja definitivamente aprovado, que sejam constituídas todas as instâncias deliberativas e executivas do Centro de Educação e que o mesmo comece efetivamente a funcionar, permanecerão nos seus respectivos cargos o Diretor da Escola de Aplicação e o Chefe do Departamento de Educação. O mesmo é válido, com relação ao funcionamento das estruturas técnicas, administrativas, acadêmicas e de ensino de ambas as Unidades Acadêmicas envolvidas.

14. Comentários Finais.

A constituição do Centro de Educação é um avanço significativo, mas ainda incompleto, no processo de integração da área de educação no seio da Universidade Federal de Roraima. As mudanças revolucionárias que estamos assistindo exigem a criação de unidades com capacidade de atuação e competência no plano político e operacional, para fazer frente às demandas por recursos de toda ordem, por formação profissional de maior qualidade e por pesquisas que possibilitem abrir novos caminhos para a melhoria de nossa ação cotidiana.

Inicialmente, o caminho a ser trilhado pelo Centro de Educação privilegia a dimensão multidisciplinar da formação do educador. Como o Curso de Pedagogia já se ocupa da formação nas Séries Iniciais e futuramente da Educação Infantil, quando da efetivação da integração entre a Escola de Aplicação e o DEDUC, cria-se uma unidade na Universidade que vai articular institucionalmente a teoria e a prática, a formação teórica com os estágios e treinamentos práticos.

Boa Vista, 17 de julho de 2003.